DECRETO N.º 9.270
De 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre oficialização de via de domínio público, nos termos do que dispõe o artigo 4º combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.740/2002.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a certidão n.º 003/2020, emitida pelo Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas do Município, onde ficou certificado que as vias abaixo são de domínio público, mas não são oficiais.

Considerando que o Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas do Município afirmou que as vias da certidão n.º 003/2020 não é oficial, porém é de domínio público há mais de 5(cinco) anos.

DECRETA:

Art. 1º São oficiais as seguintes vias:

I – "Trecho 1, com início no "Ponto da Perua Escolar", final da Rua conhecida como Rua 1 – São Julião – São João Novo e término na Rua Victor Brecheret, conta com 450m de extensão aproximada por 4,50m de largura média aproximada".

II – "Trecho 2, conhecida como Rua 1 – São Julião – São João Novo com início na Rua Emídio Castanho e término no "Ponto da Perua Escolar", conta com 700m de extensão aproximada, por 6,50m de largura média aproximada".

Art. 2º As vias estão localizadas no Bairro São Julião, no Distrito de São João Novo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/05/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE MAIO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL